

Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2015

Autoria: Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)**Iniciativa:****Ementa:**

Dispõe sobre os contratos de terceirização de mão de obra e as relações de trabalho deles decorrentes.

Explicação da Ementa:

Regula os contratos de terceirização de mão de obra e as relações de trabalho deles decorrentes, no âmbito das empresas privadas e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 20/05/2015**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****20/05/2015 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Paulo Paim (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**23/09/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 922/2015, de 19/6/2015, da Câmara Municipal da Estância

TRAMITAÇÃO

Turística de Batatais, do Estado de São Paulo, com manifestação sobre a matéria (fls. 42 a 83).

Matéria com a Relatoria.

16/09/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido, às 13h, pelo Senador Paulo Paim.
Matéria aguardando distribuição.

***** Retificado em 21/09/2015*****

Ação Legislativa acima lançada indevidamente, devendo ser desconsiderada.

Matéria encaminhada ao gabinete do Relator, Senador Paulo Paim, para emitir Relatório.

20/08/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Paulo Paim.

28/05/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

22/05/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 22/05/2015.
Último dia: 28/05/2015.

20/05/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido às 19h35. Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura do prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

20/05/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 427-439

20/05/2015 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 41 (quarenta e uma) folhas numeradas e rubricadas.

Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2015

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 300/2015

Data: 20/05/2015

Autor: Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre os contratos de terceirização de mão de obra e as relações de trabalho deles decorrentes.

Avulso inicial da matéria

Data: 20/05/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Anexo

Data: 23/09/2015

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 922/2015, de 19/6/2015, da Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais, do Estado de São Paulo, com manifestação sobre a matéria (fls. 42 a 83).

Matéria com a Relatoria.